

Com o microcrédito, devolver mais dignidade às pessoas

Microcredit as a way of giving people more dignity

Manuel Brandão Alves*

Resumo O microcrédito, na forma como hoje o conhecemos, tem apenas 25 anos de vida, mas já ganhou um reconhecimento pouco comum enquanto instrumento potenciador da transformação da vida das pessoas, das comunidades e, até, de alguns países. Tem um fundamento filosófico profundo e, no domínio da cidadania, um amplo alcance, sendo, simultaneamente, de compreensão simples e intuitiva.

Quanto ao fundamento, valoriza a ideia de que há pessoas que podem ter uma vida nova e mais digna se, através da sua vontade e da sua iniciativa, quiserem promover o seu auto-emprego, em vez de permanecerem em situações de dependência, de subsidiação ou da generosidade alheia.

O novo caminho dignifica-os enquanto seres humanos e valoriza toda a sociedade que, assim, produz mais riqueza, vê aumentar o volume de impostos pagos, permite que os fundos públicos e privados possam ter outras afectações que não a da subsidiação, gera efeitos de demonstração com elevado poder multiplicador e promove uma sociedade mais densa e mais robusta, tanto em termos económicos, como em termos sociais.

Para que tal possa ser uma realidade, uma das condições de base a preencher é a de que os que querem uma outra vida possam ter acesso ao crédito que, normalmente, lhes está vedado. O acesso ao crédito terá de lhes ser reconhecido como um direito, mesmo se não têm capacidade para oferecer as garantias reais que são exigidas pelo mercado financeiro. O direito ao crédito tem que ser promovido a um estatuto equivalente ao dos direitos à habitação, à educação ou ao trabalho, etc.

É com vista a que o reconhecimento deste direito se torne uma realidade, nomeadamente para os que têm vidas de maior precariedade, que trabalhamos na ANDC e no grande movimento internacional do microcrédito e da microfinança.

* Professor Catedrático (aposentado) do ISEG, Universidade Técnica de Lisboa, e Presidente da Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) / Professor Emeritus at ISEG, Technical University of Lisbon, and President of the Portuguese National Association for the Right to Credit (ANDC) (mba@iseg.utl.pt).

Os imigrantes, pelas suas condições de deslocalização, pelos saberes que transportam e pela capacidade de iniciativa que demonstram, são um grupo privilegiado a ser candidato de sucesso ao microcrédito. Veremos, no texto, como é que tudo isto tem sido possível.

Palavras-chave microcrédito, empreendedorismo, direito ao crédito.

Abstract Microcredit in the form that we know it today has been in existence for just 25 years, yet it has already attained extraordinary recognition as an instrument that facilitates the transformation of people's lives, of communities and even of some countries. It has a deep philosophical basis and, in relation to citizenship, a wide reach, as it is both simple and intuitive. With regard to the fundamentals of microcredit, the principal idea is that people can have a new and more dignified life if, through their own will and their own initiative, they wish to achieve self-employment instead of remaining dependent on employed work, social welfare benefits or private charity.

This new way of life is more dignified for them as human beings, and provides added value to the entire society. More wealth is created, the volume of revenue increases, and public and private funds can be used for purposes other than social welfare benefits. There are also demonstrable multiplier effects in that entrepreneurship promotes a denser and more robust society, both in economic and in social terms.

For this idea to become a reality, one of the basic conditions to be fulfilled is that those who desire a different life have access to credit - which is normally denied to them. Access to credit should be recognised as a right, even if these people do not have the ability to provide the real guarantees that are required by the financial market. The right to credit should be promoted to a status equivalent to that of the rights to housing, education, work, and so on.

It is with a view to the recognition of this right becoming a reality - namely for those who live the most disadvantaged lives - that we work at ANDC and within the great international movement for microcredit and microfinance. Immigrants, due to their condition of being migrants, the knowledge that they bring and the capacity for taking the initiative that they demonstrate, are a group who are inclined to be successful candidates for microcredit. We will see in this article how all of this has been possible.

Keywords microcredit, entrepreneurship, right to credit.

■ Com o microcrédito, devolver mais dignidade às pessoas

Manuel Brandão Alves

O microcrédito, mais do que ser um pequeno crédito é, sobretudo, um novo projecto de vida para os que acreditam que, através da sua vontade e das suas capacidades, podem construir uma vida melhor, para si, para os seus, para a comunidade em que se inserem e para a sociedade como um todo.

Proponho-me apresentar, nesta pequena súpula, a origem do microcrédito, a sua relevância em termos micro e macroeconómicos, a relação entre microcrédito e microfinança, o trabalho desenvolvido pela Associação Nacional de Direito ao Crédito na promoção do microcrédito em Portugal e a especificidade do microcrédito face aos imigrantes.

1. Introdução

A atribuição de créditos de montante reduzido e (ou) com finalidade social é algo que acompanha o desenvolvimento das sociedades modernas, desde há pelo menos cinco séculos. Em Portugal, sob forma monetária ou em espécie, as nossas Misericórdias sempre praticaram alguma forma de apoio aos que necessitavam de donativos ou antecipações para o desenvolvimento das suas iniciativas. Ainda hoje, as mais variadas formas caritativas ou de solidariedade fazem parte do compromisso social das Misericórdias.

Com a roupagem de produto financeiro o microcrédito é, no entanto, muito recente. Surge há cerca de 32 anos (1976), no Bangladesh, pela mão e mente esclarecidas do hoje Prémio Nobel da Paz, Prof. Muhammad Yunus, ao trabalhar junto de mulheres, carentes de tudo, nas zonas rurais do seu país.

Desde o início o microcrédito mostrou ser um motor de transformação da vida das pessoas muito mais importante do que o pequeno montante de dinheiro emprestado. O microcrédito, enquanto produto financeiro, é apenas um instrumento necessário no processo de mudança de vida de pessoas que, vivendo em situação de extrema dependência, económica, social e financeira, se querem transformar em donas do seu próprio destino. Uma das suas características financeiras é a de que quem precisa do microcrédito não tem capacidade económica para poder prestar garantias pelo crédito concedido, como ele é tradicionalmente praticado pelas instituições financeiras.

Como resolver esta incapacidade? Fazer o mesmo que fez Muhammad Yunus, ou seja, acreditar que muito mais importante do que a garantia real que pudesse ser oferecida é o acreditar no compromisso assumido pelos que acedem ao microcrédito de que farão o reembolso do capital emprestado. Yunus demonstrou que isso era realidade em mais de 99% dos casos. Em todo o caso, o risco de insolvência que viesse, eventualmente, a verificar-se é bem menor que o benefício obtido com a passagem de pessoas da miséria para situações de sucesso que elas próprias constroem.

Sem o pequeno crédito, o salto não teria sido possível; perderiam aquelas mulheres e perderíamos nós todos. Não é, por isso, ousado dizer que o crédito deve ser considerado um direito fundamental da pessoa humana, ao mesmo título que o direito ao pão, à educação, à saúde, à habitação, etc.

Em Portugal, desde há dez anos, a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) vem procurando defender e praticar um projecto de promoção de microcrédito que pretende compatível com os princípios acima enunciados. A incorporação no seu nome da designação “Direito ao Crédito” é um sinal dos propósitos através dos quais pretende orientar a sua acção.

2. Diversidade de configurações dos modelos de microcrédito

Apesar da existência de alguns princípios comuns (crédito destinado aos mais pobres e excluídos, ausência de garantias reais, um projecto de investimento para mudar de vida) são muitas (e ainda bem) as formas de organização do microcrédito através do mundo. Em particular, são muito distintos os modelos seguidos na maioria dos países do terceiro mundo e os seguidos nos países desenvolvidos.

Um dos principais elementos distintivos é o facto de nos países do terceiro mundo o microcrédito ter como principais destinatários pessoas e populações economicamente marginalizadas, mas que não o são, necessariamente, em termos sociais. Em termos económicos as pessoas podem ser todas pobres, mas não estão, necessariamente, excluídas em termos sociais; vivem em comunidades caracterizadas por níveis de inclusão social muito elevados, pelo menos nas zonas rurais, onde ainda vive uma parte substancial da sua população.

Não é assim na grande maioria dos países desenvolvidos, caracterizados por elevados níveis de urbanização e, também, de grande anonimato nas relações interpessoais. À exclusão económica, que o funcionamento das suas economias gera, acrescenta-se, na grande maioria das vezes, a exclusão social.

Por isso, contrariamente ao que acontece nos países do terceiro mundo, nos países desenvolvidos raramente têm vingado formas de crédito em grupo, em que os vários elementos do grupo se constituem como garantia solidária das iniciativas uns dos outros.

Nestes países o microcrédito tem assumido formas que, no essencial, se caracterizam por contractos individuais entre cada um dos candidatos e a instituição financeira.

Deve igualmente sublinhar-se que estão longe de ser uniformes os modelos seguidos nos vários países desenvolvidos. Essa diferenciação tem a ver, sobretudo, com os quadros culturais prevalentes em cada um deles e com as legislações, sobre o sector financeiro, que são adoptadas.

Em Portugal, por exemplo, a legislação financeira existente impede a criação de instituições de finança ética, que teriam que obedecer aos mesmos requisitos das restantes instituições financeiras, sem que em alguma circunstância se possa esperar que possam vir a adquirir capacidade para preencher esses requisitos. É, aliás, fortemente duvidoso que tal possa ser considerado como uma garantia de solidez das instituições de finança ética.

3. Benefícios para cada um dos candidatos e para a sociedade como um todo

A grande maioria das análises sobre o microcrédito tendem a apresentar os microempresários como os principais, senão exclusivos, beneficiários do microcrédito. Não é esse o meu ponto de vista.

Não pode deixar de se considerar que os microempresários retiram benefícios do microcrédito. O microcrédito permitiu-lhes passarem a ter uma outra vida de que se sentem orgulhosos e de que retiram vantagens materiais e imateriais.

Não podemos, no entanto, esquecer que se o microcrédito foi um instrumento necessário ao arranque, tão ou mais importante foi a vontade que cada um dos microempresários depositou no propósito de acreditar nas suas forças e capacidades para mudar de vida. Não se ignore que a energia psicológica por eles mobilizada é infinitamente maior do que a que tem de ser reunida por um qualquer empresário de sucesso, que toma a iniciativa de acrescentar uma nova empresa ao amplo cacho das empresas que já possui.

Tanto ou mais importante que os benefícios individuais, são os benefícios que a sociedade, como um todo, pode vir a retirar da expansão do movimento do microcrédito, em geral, e de cada um dos processos de microcrédito, em particular.

Contrariamente ao que entusiasmos excessivos, por vezes, levam a exprimir, o microcrédito não é a solução para os problemas da pobreza e da exclusão. É, com certeza, uma solução eficiente e eficaz para resolver alguns desses problemas, mas a grande maioria deverá continuar a ser equacionada através dos meios tradicionais de combate.

O que será um erro é não utilizar o microcrédito nas situações onde pode gerar maiores virtualidades do que as outras soluções. O combate à pobreza torna-se, nesses casos, mais caro e menos eficaz.

Nos casos em que a solução microcrédito é uma solução adequada ela é geradora de enormes benefícios macroeconómicos e sociais:

1. Transfere os microempresários de um quadro de economia de dependência para um de autonomia, em que cada um se torna criador activo do seu próprio destino;
2. Os microempresários deixam de receber subsídios, donativos e outras prestações geradas pela solidariedade individual, ou colectiva, e passam, eles próprios, a ser contribuintes activos do sistema fiscal e de segurança social;
3. Em lugar de permanecerem consumidores líquidos de riqueza, passam a ser seus criadores activos;
4. Geram emprego, o seu e, à medida que o negócio se vai desenvolvendo, o de outros indispensáveis à sustentabilidade do negócio;
5. Criam sinergias que levam a que outros, que poderiam não estar motivados para criarem o seu próprio negócio, concluam que, afinal, também para eles vale a pena fazer o esforço;
6. A expansão do microcrédito conduz a que, pouco a pouco, caminhemos para uma sociedade mais inclusiva, mais densa, em termos económicos e sociais e, por isso, mais competitiva; a competitividade não pode prescindir deste *pequenos nadas*.

O reconhecimento da validade destes argumentos tem vindo a alargar-se, tanto ao nível das pessoas, individualmente, como ao nível das administrações, dos governos e das instituições internacionais. Isso justifica o interesse crescente que o microcrédito tem vindo a obter e, mesmo, a disponibilidade que têm vindo a mostrar para que possam vir a ser criados quadros jurídicos e mecanismos institucionais facilitadores da utilização do microcrédito por parte daqueles que dele precisam (*vide* a declaração, pelas Nações Unidas, do ano de 2005 como “Ano Internacional de Microcrédito” e a Comunicação da Comissão Europeia designada por “Uma iniciativa europeia para o desenvolvimento do microcrédito em prol do crescimento e do emprego”).

Não é, assim, de estranhar que governos e instituições internacionais, ao verificarem que:

- A pobreza tem vindo a oferecer resistências a diminuições sustentáveis;
 - As soluções tradicionais de combate à pobreza se têm vindo a revelar consumidoras de volumes crescentes de recursos, tanto em termos absolutos, como relativos;
 - O microcrédito se pode revelar uma solução para a promoção da inclusão mais poupadora de recursos que outras soluções alternativas;
- tenham decidido prestar ao movimento do microcrédito mais atenção e, conseqüentemente, atribuir-lhe maiores volumes de recursos.

Este reforço do interesse por parte dos poderes públicos não deixa de ter contrapartida junto de instituições privadas, nomeadamente as financeiras.

4. Microcrédito e microfinança

O microcrédito que, como atrás referi, nasceu há cerca de 30 anos, foi, pouco a pouco, fazendo o seu caminho, conservando intocado o seu nome de baptismo, mesmo quando, associado ao microcrédito, as instituições que o promoviam o complementavam com outros produtos financeiros que eram considerados necessários para o desenvolvimento dos negócios dos microempresários.

O movimento foi-se expandindo, internacionalizando, e dele passaram a fazer parte, em cada vez maior número, instituições financeiras clássicas. Mais ou menos simultaneamente foi-se difundindo a ideia de que o microcrédito era, enquanto produto financeiro, um subproduto do produto mais geral que era a microfinança. Estávamos em meados dos anos 90.

A designação “microfinança” passou, assim, pelo menos na grande maioria dos fóruns internacionais, a abranger o microcrédito e outros produtos financeiros, como seguros pessoais, seguros da actividade, cartões de crédito, cartões de telefone, bolsas de estudo, etc. Argumentou-se que estes produtos eram, todos por igual, indispensáveis ao desenvolvimento da actividade dos microempresários. Reter, apenas, o microcrédito era deixar nas mãos de operadores com fins menos compatíveis com o desenvolvimento do microcrédito, as necessidades dos microempresários.

Recordo que data de 1997 a criação do *Microfinance Center* e de 1999 a criação da Rede Europeia de *Microfinança* (REM). A temática da microfinança não deixou, como se vê, de estar fortemente presente, desde o momento da sua criação, nas designações das duas principais redes europeias de microcrédito (microfinança) europeias.

5. A actividade da ANDC¹

A ANDC foi fundada em fins de 1998 e iniciou a sua actividade em meados de 1999. Não é uma instituição financeira mas, antes, uma associação privada sem fins lucrativos, hoje reconhecida de utilidade pública. Embora, inicialmente, tivesse sido ponderada a possibilidade da criação de uma instituição financeira, rapidamente foi excluída essa possibilidade, dado o montante elevado de recursos que para o efeito eram exigidos.

No momento da fundação da ANDC os bancos não se mostraram disponíveis para, de forma autónoma, promoverem o microcrédito, uma vez que o consideravam uma actividade insuficientemente rentável: os montantes envolvidos não tinham escala suficiente para poderem compensar os custos de transacção e os candidatos ao microcrédito não apresentavam condições de poderem prestar garantias reais pelos montantes creditados.

A ANDC posicionou-se, assim, como uma instituição de intermediação entre os beneficiários e os bancos, endogeneizando na sua actividade os custos que os bancos não se mostravam disponíveis a assumir: elaboração dos projectos de investimento e acompanhamento dos microempresários na fase de desenvolvimento do negócio. A qualidade dos projectos a financiar e o apoio posterior constituem garantias de que os negócios serão sustentáveis. É garantia que substitui, e bem, as garantias reais que em outras circunstâncias são exigidas.

A ANDC desenvolveu, pouco a pouco, a sua estrutura de funcionamento baseada, no início, essencialmente, em apoios de voluntariado, mas hoje cresceu substancialmente e dispõe de um já razoável quadro de funcionários, cujo trabalho continua a ser apoiado pela colaboração benévola de muitos.

Desde o início da sua actividade, até hoje, a ANDC apoiou a criação de mais de 860 empresas, envolvendo um montante de crédito de aproximadamente 3,8 milhões de euros e a criação de aproximadamente 1.100 postos de trabalho, referenciados ao momento de lançamento do negócio. A taxa de sobrevivência das empresas é de aproximadamente 85% e a taxa de insolvência do capital ronda os 7%.

Gostaríamos de ter podido atingir um nível de actividade mais elevado; as necessidades dos pobres e dos excluídos assim o exigiam. Reconhecemos, no entanto, que a ideia de microcrédito não se encontra, ainda, suficientemente difundida em Portugal e nem sempre os interlocutores no terreno olham para esta ferramenta de promoção das pessoas como suficientemente credível. Não poderá deixar de se referir que, contrariamente ao que é habitual, os tempos de recessão económica não são climas favoráveis à expansão do microcrédito.

Não estamos, contudo, pessimistas. Temos vindo a recolher sinais de que é crescente o interesse que pessoas, instituições e meios de comunicação social atribuem ao microcrédito. Temos expectativas de que os tempos vindouros permitirão acolher um cada vez mais numeroso grupo de candidatos ao microcrédito.

6. O microcrédito e os imigrantes em Portugal

São conhecidas as fragilidades normalmente associadas à inserção dos imigrantes nos países de destino: residência não estabilizada, dificuldades de comunicação, quadros culturais que nem sempre se compatibilizam bem com os dos países de destino; agressividade de alguns nas comunidades de recepção, exploração por parte de empregadores, etc.

Trata-se, no entanto, de pessoas a quem pode faltar tudo, mas não falta uma coisa: a iniciativa. O primeiro grande sinal dessa iniciativa foi a decisão de emigrar dos seus países de origem. Podemos estar perante mão-de-obra indiferenciada, mas em muitos casos trata-se de pessoas com níveis de qualificação substancialmente superiores aos exigidos pelas oportunidades de emprego que lhe são oferecidas.

Trata-se, certamente, de pessoas cujo potencial de vontade de mudar de vida é enorme. São, no entanto, pessoas com muitas fragilidades de relacionamento institucional, nomeadamente com as instituições financeiras. Em particular, é grande a dificuldade em poderem oferecer garantias reais como contrapartida dos contratos de crédito que pretendem concretizar.

A ANDC não tem nenhuma linha especializada tendente à atribuição de microcrédito a imigrantes, nem crê que, apesar das especificidades acima enunciadas, tal se justifique. A ANDC está consciente dessas especificidades, mas é na fase de atendimento e de delineamento das linhas estruturais de desenvolvimento do projecto de negócio que procura tê-las em consideração.

Procuramos ter parcerias privilegiadas com organizações de imigrantes ou instituições que têm uma especial vocação para trabalhar com imigrantes. Assim acontece, com resultados muito positivos, nas relações que têm sido estabelecidas com o ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural) e com o JRS (Serviço Jesuíta aos Refugiados). Estamos conscientes de que o trabalho já desenvolvido justifica que continuemos a aprofundar o nosso empenhamento.

Em termos operacionais é-nos grato verificar a importância que a concessão de microcrédito a imigrantes tem no conjunto da actividade da ANDC, aproximada-

mente 15% do total dos projectos e um pouco mais de 16% do total do crédito concedido. A percentagem de insolvência do capital é, apenas, ligeiramente superior à do conjunto dos empréstimos contratados (7,8% vs 7,6%).

Tradicionalmente, verificou-se uma concentração da origem dos imigrantes em países de anterior colonização portuguesa, mas recentemente tem-se vindo a verificar uma maior dispersão das origens, passando, nomeadamente, a incluir imigrantes dos designados “países de Leste”.

Não existe uma especificidade particular relativamente às actividades económicas que têm sido promovidas. A maior concentração, como nos casos dos financiamentos a nacionais, tem lugar no “comércio por grosso e a retalho” (40%), em “outras actividades de serviços” (16,4%) e na “indústria” (13,3%). Em termos geográficos a grande maioria dos microempresários têm os seus negócios localizados em Lisboa e Setúbal (72%) e no Porto (7%).

Por convicção, mas também por experiência, podemos estar seguros que o microcrédito pode continuar a ser um instrumento eficaz no processo de autonomização e inclusão dos imigrantes.

Notas

¹ Os dados publicados neste artigo reportam-se a Abril de 2008.